



## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261

Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÃO Nº 229, de 30 de maio de 2017.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê- Inhandava - gestão 2015-2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

considerando a solicitação da Presidência do Comitê de Bacia, através do Ofício 001/17, 20 de abril de 2017, justificando pela necessidade de focar os esforços do Comitê na conclusão do plano de gerenciamento da bacia hidrográfica previsto para janeiro de 2018;

considerando o art. 4º da Resolução CRH nº 219/2017 que regulamenta os processos eleitorais dos Comitês de Bacias,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

Art. 1º Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava até 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Os trâmites para realização do processo eleitoral (constituição da Comissão Eleitoral e publicação do edital de abertura) para eleição das entidades e diretoria gestão 2018-2020 do Comitê terá início em até 60 (sessenta) dias antes da data referida no artigo 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

**Maria Patrícia Möllmann,**

Presidente do CRH/RS

**Fernando Meirelles,**

Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1768123